SENTENÇA

Processo n°: **0014885-24.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Alessandro Augusto da Costa

Requerido: Sistema Fácil Incorporação Imobiliária S Carlos Iv Spe Ltda

Rodobens Negocios Imobiliários

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1500/10

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 189 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de julho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA